



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

CIRCULAR INTERNA Nº: 01/2023.

DE: Prefeitura Municipal de Abre Campo - MG

AO: Proprietário/Possuidor de Lote e/ou Terreno Baldio

REF.: Ofício nº 332/20 23/2ªPJ de Abre Campo

Abre Campo/MG, 11 de julho de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao ofício em referência, encaminhado a esta Prefeitura pelo Ilustre representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, baixa-se a presente circular com fito de dar ciência aos interessados do cumprimento da solicitação ministerial.

A presente medida faz-se necessária para possibilitar ao *Parquet* a tomada de providências cabíveis à responsabilização de cidadãos que estão obstaculizando a ação da vigilância sanitária no combate aos vetores transmissores da Dengue.

Nesta oportunidade, a Administração reforça a importância de somar esforços no enfrentamento à proliferação de mosquitos transmissores desta patologia.

Atenciosamente,



Gelma Maria Soares Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde